



Nota de recomendação de suspensão da greve dos Especialistas

Considerando que ocorreu a derrubada do VETO 34/22 do Governador Romeu Zema à proposição de Lei 25.025 de 2022, que trata quanto ao reajuste dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Considerando que tal medida garante a aplicação do reajuste de 33,24% do Piso Salarial Profissional Nacional referente ao ano de 2022, uma das motivações da deflagração da greve.

Considerando que demais categorias da rede de ensino público decidiram pela suspensão da greve por prazo indeterminado no dia 12/04/2022, com retorno junto às escolas a partir de segunda feira dia 18/04/2022.

Considerando que o Governador terá 48 (quarenta e oito horas) para promulgar ou não a decisão do Plenário da ALMG.

Considerando que a deflagração da greve ocorreu em assembleia realizada em 24/03/2022 e tendo em vista que a mesma é soberana.

Considerando, por fim, que permanecendo a situação de promulgação pelo Governador ou pela própria ALMG a pauta de reivindicação do Especialista em Educação será parcialmente atendida.

Diante disso, a Diretoria do SINDESPE – MG orienta a suspensão da greve, até deliberação a ser realizada em ASSEMBLEIA marcada para o dia 26/04/2022, publicação de edital realizada em 09/04/2022, para deliberação acerca da convalidação ou não da suspensão e demais assuntos pertinentes à greve da categoria dos Especialistas em Educação Básica.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

CARMEM TEIXEIRA SOARES E LIMA - Presidente do SINDESPE

DARCI DIAS ALVES - Vice-Presidente

MAURA DE OLIVEIRA E LIMA - Diretora de Assuntos Pedagógicos

DILMA SATLHER ROCHA – Diretora de Núcleos

RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS LACERDA – Diretora Social e Cultural

ELIZABETH CÂNDIDA PERES – Primeira Secretária

SÔNIA COIMBRA BORGES FRANCINO – Segunda Secretária

ZILDA DOS SANTOS OTONI – Segunda Tesoureiro